ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2312 , DE 21 DE junho DE 1990

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir/ crédito de Cr$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL		
3111-011	- Pessoal Civil	15.500.000,00
3120-011	- Material de Consumo	1.000.000,00
3131-011	- Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
3132-011	- Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
SECRETARIA DA CÂMARA		
3111-012	- Pessoal Civil	15.500.000,00
3113-012	- Obrigações Patronais	1.500.000,00
3251-012	- Inativos	1.500.000,00
3259-012	- Outras Transferências a Pessoas	1.000.000,00
4110-012	- Obras e Instalações	1.000.000,00
4120-012	- Equipamentos e Mat.Permanente	1.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
01-3111-101	- Pessoal Civil	10.000.000,00
02-3111-101	- Pessoal Civil	10.000.000,00
03-3120-101	- Material de Consumo	200.000,00
05-3132-101	- Outros Serviços e Encargos	700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
09-3111-102	- Pessoal Civil	10.000.000,00
10-3120-102	- Material de Consumo	400.000,00
11-3132-102	- Outros Serviços e Encargos	400.000,00

Cont.